



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 140/2024 – GP
DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.**

**“QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
SEM REMUNERAÇÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

Considerando o artigo 121 da lei Municipal nº 093/90;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses particulares, **sem remuneração**, ao servidor, **NATANEL ALVES RAMOS**, portador do CPF nº **032.150.481-08**, lotado na Secretaria Municipal de Administração sob nº matrícula 892 no cargo de vigia, pelo período de (01) ano.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 01 de julho de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2.024.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha - MT